



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CARLOS GOMES**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PUBLICADO

26 JAN. 2026

Sala de Administração

**DECRETO MUNICIPAL N° 2.060/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

**Prorroga prazo de validade do Concurso Público Regido pelo Edital nº.01/2023, de 06 de outubro de 2023 Homologado pelo Edital nº. 12 de 02 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.**

**HERMES ANTONIO PARIS**, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** que o concurso público nº. 01/2023, regido pelo Edital nº. 01/2023, de 06 de outubro de 2023, foi homologado pelo Edital nº.12, de 02 de fevereiro de 2024, com prazo de validade até 02 de fevereiro de 2026;

**Considerando** o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade dos concursos públicos, por igual período;

**Considerando** o interesse público, a oportunidade e a conveniência administrativa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais dois (02) anos, o prazo de validade do concurso público nº. 01/2023, regido pelo edital nº. 01/2023, de 06 de outubro de 2023, homologado pelo Edital nº. 12, de 02 de fevereiro de 2024, para todos os cargos nele previstos, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

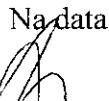
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

**HERMES ANTONIO PARIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Na data supra.

  
Pricely Aline Babinski

Secretaria de Administração

TELEFONE:  
(54) 99275-2155  
(54) 99245-0019  
Av. Padre Estanislau Holeinik  
Nº 689, Centro  
CARLOS GOMES/RS  
CEP: 99.825-000  
E-mail: adm@carlogomes.rs.gov.br

CNPJ:  
93.539.187/0001-87